



DELIBERAÇÃO Nº 4057/2026

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

- 1 21369/25 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2 22204/25 FENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 3 22240/25 OLIVEIRAS FARMA VITA LTDA
- 4 22368/25 OX2 GESTAO DE ATIVOS LTDA
- 5 22472/26 MEDMIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 6 22603/26 DROGARIA TOP DE PIEDADE LTDA
- 7 22760/26 DROGARIA MAIS BARATO JARDIM SULACAP LTDA
- 8 22802/26 TRM MEDICAL LTDA
- 9 22817/26 DROGS FARMAS DE NOVA AMÉRICA LTDA.
- 10 22818/26 PREMIUM PHARMA DIST E IMP DE MED E CORRELATOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 11 22967/26 PORTAL MED DIST E IMP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
- 12 22968/26 C.S. CUIDAR SENIOR RJ LTDA.
- 13 22977/26 CJ FARMA LTDA
- 14 22984/26 RJDIX DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
- 15 23007/26 ALS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
- 16 23058/26 FARMACIA E DROGARIA KOSMOS LTDA
- 17 23229/26 SIMÃO COMÉRCIO LTDA

Total: 17 firmas

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente do CRF-RJ